SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1550

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 referente à:
Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reassentamento de paralelepípedo e tubulação de esgoto – Bairro Novo nas Ruas: LUIZ GONZAGA, GRACILIANO RAMOS, FRANCISCO DE ASSIS, VEREADOR HÉLIO COSTA, MAJOR FRANCISCO CASADO e DAVI RODRIGO do município de Água Branca/AL.
Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 10 de junho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.licitacoes-e.com.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, em 28 de maio de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:5E2B94BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2021 referente à:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da SEDE DA PREFEITURA e do POSTO DE SAÚDE DO POV. PAPATERRA do município de Água Branca/AL, conforme planilhas e cronogramas anexos.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 11 de junho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.licitacoes-e.com.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, em 28 de maio de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:D68B4C2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS – COM BASE NA TABELA SUS
ABERTURA: 11 de JUNHO de 2021, às 09:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 27 de maio de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:4E88B625

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº09/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **DM COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 35.880.234/0001-55, ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ: 38.014.290/0001-03, LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP, CNPJ: 27.600.270/0001-90, SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.895.119/0001-70, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 26 de maio de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:BD7E9953

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 003/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, sob o nome de fantasia, ATACADAO COMPRE BEM, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60 com sede na RUA BOA VISTA, SN – CENTRO, PORTO CALVO/AL.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (PERECÍVEIS), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
VALOR TOTAL: R$ 30.030,00(trinta mil e trinta reais).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 06: Valor Total: R$ 30.030,00
CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:0E7A3860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 003/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, sob o nome de fantasia SALOMÉ DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13 com sede na AVENIDA ANTÔNIO CUSTODIO PORTO, 602 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – AL.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (PERECÍVEIS), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
VALOR TOTAL: R$ 585.856,00(quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 02: Valor Total: R$ 135.072,00
– ITEM 03: Valor Total: R$ 141.750,00
– ITEM 05: Valor Total: R$ 131.880,00
– ITEM 09: Valor Total: R$ 39.000,00
– ITEM 31: Valor Total: R$ 44.928,00
– ITEM 32: Valor Total: R$ 47.250,00
– ITEM 33: Valor Total: R$ 43.960,00
CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / MÁRTTON RUAN DA SILVA VIEIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:69A425E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 003/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, sob o nome de fantasia OLIVEIRA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96 com sede na RUA AGAPITO MAGALHÃES, 325 ANEXO C, CACIMBAS, ARAPIRACA/AL.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (PERECÍVEIS), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
VALOR TOTAL: R$ 476.560,40(quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01: Valor Total: R$ 32.020,00
– ITEM 04: Valor Total: R$ 10.750,00
– ITEM 10: Valor Total: R$ 28.900,00
– ITEM 11: Valor Total: R$ 49.162,50
– ITEM 12: Valor Total: R$ 41. 302,00
– ITEM 13: Valor Total: R$ 1.512,00
– ITEM 14: Valor Total: R$ 13. 837,50
– ITEM 15: Valor Total: R$ 46.636,00
– ITEM 16: Valor Total: R$ 18.900,00
– ITEM 17: Valor Total: R$ 11.968,00
– ITEM 18: Valor Total: R$ 2.572,50
– ITEM 19: Valor Total: R$ 6.020,00
– ITEM 20: Valor Total: R$ 4.819,50
– ITEM 21: Valor Total: R$ 13.860,00
– ITEM 22: Valor Total: R$ 23.016,00
– ITEM 23: Valor Total: R$ 31.920,00
– ITEM 24: Valor Total: R$ 37.800,00
– ITEM 25: Valor Total: R$ 21.210,00
– ITEM 26: Valor Total: R$ 36.960,00
– ITEM 27: Valor Total: R$ 5.712,00
– ITEM 28: Valor Total: R$ 1.531,80
– ITEM 29: Valor Total: R$ 10.867,50
– ITEM 30: Valor Total: R$ 8.895,60
– ITEM 36: Valor Total: R$ 16.387,50
CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / Gilmar Rodrigues de Melo – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:16DC32D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 003/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, sob o nome de fantasia M R E COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.114/0001-05 com sede na RUA MONSENHOR COELHO, 65 TÉRREO C, CENTRO, IGUATU/CE.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (PERECÍVEIS), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
VALOR TOTAL: R$ 451.825,00(quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 07: Valor Total: R$ 149.975,40
– ITEM 08: Valor Total: R$ 188.922,50
– ITEM 34: Valor Total: R$ 49.974,60
– ITEM 35: Valor Total: R$ 62.952,50
CELEBRAÇÃO: 07 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / Michelle Roque Guedes – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:CE988532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 029/2020
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05, com sede na José Cardoso da Silva, 126, Bairro Brasília,
Arapiraca/AL.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviço de buffet para o fornecimento de almoço e coffee break, destinados as Secretarias/Órgãos deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no item 3.2 da Cláusula Terceira deste instrumento.
VALOR TOTAL: R$ 1.103.335,00 (Um milhão, cento e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

ITENS REGISTRADOS:
– ITEMS: 01 ,02, 03, 04, 06, 07, 08, 09: Valor Total: R$ 1.103.335,00

CELEBRAÇÃO: 25 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / JÚLIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:9334E27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 029/2020
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05, com sede na José Cardoso da Silva, 126, Bairro Brasília,
Arapiraca/AL
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviço de buffet para o fornecimento de almoço e coffee break, destinados as Secretarias/Órgãos deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no item 3.2 da Cláusula Terceira deste instrumento.
VALOR TOTAL: R$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 05: Valor Total: R$ 61.920,00

CELEBRAÇÃO: 25 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / JÚLIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:D6945C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, Processo nº 5694/2021, que tem por objeto a **Aquisição de produtos químicos e materiais para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral – CAETI I**, a qual foi realizada às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, com sede na R CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763 - CEP 81.010-080 – CURITIBA/PR, detentora da melhor oferta para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de **R$ 31.837,20 (trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**

Arapiraca – AL, 27 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:F7B922B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021, Processo nº 3323/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia, a qual foi realizada às 14h00min do dia 11/05/2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas: **NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP,** nome fantasia: NUTRI HOSPITALAR inscrita no CNPJ n.º 10.782.968/0001-70, com sede na Rua Dr. Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52.070-110, detentora da melhor oferta para os itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09 com o valor total de R$ 271.149,20 (Duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) e **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** nome fantasia: TECNOVIDA, inscrita no CNPJ n.º 01.884.446/0001-99, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, 727, Iputinga, Recife -PE, CEP: 50.680-180, detentora da melhor oferta para os itens 01, 02, e 06 com o valor total de R$ 1.006.719,10 (Um milhão, seis mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos).

Arapiraca – AL, 26 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:6C068C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Administrativo nº 3323/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia, realizada em 26 de maio de 2021, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços as empresas:

NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.782.968/0001-70, sediada à Rua Dr. Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52.070-110, vencedora dos Itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09 com o valor total de R$ 271.149,20 (Duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos);
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 01.884.446/0001-99, sediada à Rua Pereira Coutinho Filho, 727, Iputinga, Recife -PE, CEP: 50.680-180, vencedora dos itens 01,02 e 06, com valor total de 01, 02, e 06 com o valor total de R$ 1.006.719,10 (Um milhão, seis mil, setecentos e dezenove reais e dez centavos).

A assinatura da Ata de Registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1 Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no sub item 6.1, "alínea j", será exigida comprovação de habilitação consignada no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 27 de maio de 2021.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:6A7DBE64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITADO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade,**HOMOLOGAR**o certame licitatório, pregão eletrônico nº 2.21/2021(2ª CHAMADA), processo administrativo nº 087/2021, cujo objeto é oRegistro para Confecção de cadernos contendo a logomarca da prefeitura, a empresa:**TEXGRAF EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº13.898.993/0001-02,**vencedora dos itens: 01valor total R$ 12.000,00, item 02 valor totalR$ 91.800,00.Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 27 de maio de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:259F8CB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PARECER CONCLUSIVO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeita do Municipal de Belém, Estado de Alagoas, devidamente designada pela Exma. Senhora Prefeita, através da Portaria n° 72/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a construção de 10 (dez) unidades habitacionais para o controle da doença de chagas, localidade do Município de Belém, Alagoas, declara como vencedora do certame a empresa ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 04.020.875/0001-06, com valor global de R$ 498.996,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais), a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 17 de maio de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:33A796FF

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 032/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **MARLENE PAULINO DA FONSECA**, portadora do RG sob o nº 4283881-9 SESP/AL e CPF sob o nº 452.385.614-15, servidora efetiva no cargo de **SERVIÇAL DA SAÚDE- SÍTIO CAROÁ**, Matrícula nº 008, conforme processo administrativo do PREVBELÉM sob o nº 050/2019, nos termos o art. 25, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 300/2008, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS e SEM PARIDADE.**
Art. 2º. A beneficiária da aposentadoria concedida terá seus proventos calculados
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 30 de Abril de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:21E152E3

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 514783 SESP/AL e CPF sob o nº 422.142.384-68, servidora efetiva no cargo de **SERVIÇAL ESCOLAR, lotação Escola José Miguel**, Matrícula nº 394, conforme processo administrativo do PREVBELÉM sob o nº 055/2019, nos termos o art. 25, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 300/2008, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS e SEM PARIDADE.**
Art. 2º. A beneficiária da aposentadoria concedida terá seus proventos calculados
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 31 de Março de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:ED95C442

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 09/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 032.295.044-96 e RG nº 1.727.884 SSP/AL, servidora efetiva no cargo de **SERVIÇAL ESCOLAR- ESCOLA JOSÉ CALU**, Matrícula nº 359, conforme processo administrativo do PREVBELÉM sob o nº 054/2019, nos termos o art. 25, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 300/2008, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS e SEM PARIDADE.**
Art. 2º. A beneficiária da aposentadoria concedida terá seus proventos calculados na forma proporcional ao tempo de contribuição, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 300/2008.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 31 de Março de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:A739F472

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 035/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM**, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 300/2008, que dispõe sobre o Regime de Próprio de Previdência do Município de Belém, Alagoas.

RESOLVE:
1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **ALBINO VIEIRA DE ARAÚJO,** RG sob o nº 2122108 e CPF nº 331.514.664-00, nos termos dos artigos 21, II, a e 35, II nº 300, de 07 de Dezembro de 2008, face ao falecimento do seu cônjuge, Sra. Marlúcia Maria de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 594.227.424-04, matrícula 1076, Aposentada. Com proventos de 100%.
2º. Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data de concessão do benefício, revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, Alagoas, 27 de maio de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente –PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:6C8E51F8

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 036/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM**, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 300/2008, que dispõe sobre o Regime de Próprio de Previdência do Município de Belém, Alagoas.

RESOLVE:
1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **ANA CELESTE DOS SANTOS ARAÚJO ,** CPF sob o nº 068.752.134-35, nos termos dos artigos 21, II, a e 35, II nº 300, de 07 de Dezembro de 2008, face ao falecimento do seu cônjuge, Sr. Jonatan Estevan de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 035.688.744-82, matrícula 191, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração. Com proventos de 100% da remuneração do cargo efetivo.
2º. Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data de concessão do benefício, revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, Alagoas, 19 de junho de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente –PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:68E5B5E7

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 034/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM**, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 300/2008, que dispõe sobre o Regime de Próprio de Previdência do Município de Belém, Alagoas.

RESOLVE:
1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JOSÉ LOURENÇO GOMES,** CPF sob o nº 739.821.724-20 e RG nº 968, nos termos dos artigos 21, II, a e 35, II nº 300, de 07 de Dezembro de 2008, face ao falecimento do seu cônjuge, Sra. Irene dos Santos Gomes, inscrita no CPF sob o nº 024.329.934-62, matrícula 990, ocupante do cargo de Serviçal Escolar, lotada na Escola José Cardoso. Com proventos de 100% da remuneração do cargo efetivo.
2º. Os valores referidos serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data de concessão do benefício, revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, Alagoas, 25 de maio de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente –PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:1E07470C

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 07/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade, nos termos do artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 25, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 300/2008 a segurada **Srª. QUITÉRIA PAULO DE SOUZA**, portador do RG sob o nº 102.1114 SESP/AL e CPF sob o nº 594.204.804-53, servidora efetiva no cargo de **SERVIÇAL ESCOLAR- ZONA URBANA**, lotada na Escola Municipal Arizio de Vasconcelos, Matrícula nº 288, contando com 19 (dezenove) anos, 8 (oito) meses e 10 (dez) dias de contribuição, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE,** a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 31 de Março de 2020

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:BAA3E9F4

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 024/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRBUIÇÃO- MAGISTÉRIO,** nos termos da Regra de Transição do art. 6º e 7º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003 c/c art. 24 da Lei Municipal nº 300/2008 à servidora Sra. **MARIA NEUZA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 1021129 SEDS/AL e CPF sob o nº 594.225.564-49, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Escola Municipal Arizio de Vasconcelos, Matrícula nº 116, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, contando com tempo de serviço/contribuição 28 (vinte e oito) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, trabalhados ininterruptamente neste Município, **COM PROVENTOS INTEGRAIS e COM PARIDADE,** com acréscimo de 100% referente a 3 (três) quinquênios, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 30 de abril de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:CADA7A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

PORTARIA Nº 033/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **MARGARIDA SIMPLICIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 637509 SESP/AL e CPF sob o nº 700.042.004-97, servidora efetiva no cargo de **SERVIÇAL DE SAÚDE- ZONA URBANA,** Matrícula nº 013, conforme processo administrativo do PREVBELÉM sob o nº 052/2019, nos termos o art. 25, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 300/2008, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS e SEM PARIDADE.**
Art. 2º. A beneficiária da aposentadoria concedida terá seus proventos calculados
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 30 de Abril de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:C49BB60D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Pneus. Data: 11/06/2021, às 09h00min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email: prefeituradebelomonte.al@gmail.com .

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Cestas Básicas: 11/06/2021, às 13h00min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email: prefeituradebelomonte.al@gmail.com .

Belo Monte/AL, 28/05/2021

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:A0DFCF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 014/2021, firmada em 23/03/2021, com a empresa: SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº: 23.519.647/0001-20. Objeto Aquisição de Materiais Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragem e Ferramentas; Amparo: Pregão Eletrônico nº 010/2021; Processo Administrativo: 0502001/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$ 926.275,20; Signatários: pelo Registrante, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR e, pela Registrada, SERJANE SILVA DE ALMEIDA. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 28/05/2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:4F8C6664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 018/2021, firmada em 19/04/2021, com a empresa: J A CAZUZA DE MELO FOGOS E ARTIFÍCIOS – ME inscrita no CNPJ/MF nº: 05.598.956/0001-50. Objeto Aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (serviço de pirotecnia); Amparo: Pregão Eletrônico nº 012/2021; Processo Administrativo: 0301008/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$ 39.219,00; Signatários: pelo Registrante, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR e, pela Registrada, JOSÉ ARNÓBIO CAZUZA DE MELO. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 28/05/2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:E0D577EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021

Processo: 2021.0428.0001

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa DEPÓSITO DE GÁS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, com sede na Av. Antônio Martins, nº 16, Centro, Branquinha/AL, CEP: 57.830-000, representada por WAGNER DE MELO LIMA, Brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob nº 052.811.444-13 e RG n° 2.071.144 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 300.141,45 (trezentos mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 27 de maio de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 27 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C24F203E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021

Processo: 2021.0505.0002

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL,

representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 2.629.100,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil e cem reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da assinatura contratual.

Data de Assinatura: em, 27 de maio de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 27 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3A331662

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021.0423.0002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico de 017/2021, cujo o objeto é aquisição de material de expediente destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30; MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27; LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.139.642/0001-08; ALEXANDRE FREIRE 26398657810, inscrita no CNPJ sob o nº 39.334.587/0001-00; ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM 09852398911, inscrita no CNPJ sob o nº 40.352.600/0001-33; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, pelas propostas mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor total de R$ 586.481,07 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Branquinha/AL, 27 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F2B5155E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO processo nº 0208-0001/2021
O Prefeito do Município de Campestre- Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, RATIFICAR, na forma do Caput do Art. 25, inciso II da Lei nº8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando o procedimento até o recebimento por parte da CONTRATANTE, para recuperação de valores que a Agencia Nacional do Petróleo, as Natural e Biocombustível (ANP), não tem repassados a título de ROYALTES, diante da exploração de recursos minerais em município confrontante , através da contratação direta com DR. GUSTAVO FREITAS MACEDO, inscrito no OAB nº OAB/RS 58.889, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini, 668, Conjunto 401, Centro, Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP n° 98.910-000,considerando que se trata de serviços de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0DE2534D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO processo nº 0412-0004/2021
O Prefeito do Município de Campestre- Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, RATIFICAR, na forma do Caput do Art. 25, inciso II da Lei nº8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Assessoria, consultoria e execução contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de campestre e demais Secretarias. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria, consultoria e execução contábil em nosso Município, através da contratação empresa L. G. CONTABILIDADE EIRELI inscrito no CNPJ Nº. 13.371.536/0001-65, situada na Rua São João Vicente, Duro – Maceió/AL, considerando que se trata de serviços de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B8058F0E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO processo nº 0504-0001/2021
O Prefeito do Município de Campestre- Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, RATIFICAR, na forma do Caput do Art. 25, inciso II da Lei nº8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços prestação de serviços cujo, objeto do presente contrato a proposição de ação judicial em face da União Federal, com o objetivo de recuperar diferenças financeiras não repassadas ao município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, incluindo parcelas vencidas e vincendas, mediante a retificação da base de cálculo para que a União realize adequadamente os repasses a título de FPM, englobando a prática de todos os atos necessários para a constituição, liquidação e execução do título judicial obtido, até o efetivo recebimento do crédito pelo contratante, através da contratação empresa BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LÔBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil, portadora do CGC/MF nº 07.042.588/0001-95, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas sob o n° 148/04, com endereço profissional sito na Rua Sampaio Marquês, nº 25, Edf. Delman

Empresarial, Sala nº 418, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030-107, considerando que se trata de serviços de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4BB86F85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 052/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de impugnação a qual necessita de análise técnica para verificar a viabilidade de adequação no instrumento convocatório, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 052/2021.1, que tem por objeto o PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LAPTOP EDUCACIONAL E ROTEADOR.COM ITENS DE COTA RESERVADA DE 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP, está SUSPENSO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. Nº 01/2007.

Campo Alegre, 27 de maio de 2021.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:353E491C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROC. ADM. Nº 072/2021 - EDITAL Nº 004/2021.1 – OBJETO **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT.** Acolhimento das propostas a partir de 28 de maio de 2021 das 08:00 hora as 12:00 horas até 22 de junho de 2021. – Horário de Brasília. – LOCAL: Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas. – INFORMAÇÕES: cplcampoalegreal@outlook.com.

Campo Alegre, 27 de maio de 2021

FABIANA CARNEIRO E SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9C39E9AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 043/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 043/2021.1. em favor da licitante **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.708.427/0001-23, vencedora para o item: 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 27 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4494404F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2021.
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE ISCA E RETIRADA DE INSETOS MORTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO EXPRESSIVA DE PESSOAS, PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, em favor da empresa: **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.839.383/0001-75, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 27 de maio de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5C402FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 14/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **MUNDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° **04.521.989/0001-30; ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **12.395.255/0001-80**; **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -**

EPP, inscrita no CNPJ sob n° **23.706.033/0001-57**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 27 de maio de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:61998E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

Pregão Presencial nº 01/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS – ME,** CNPJ: 26.510.225/0001-81;

Valor Registrado: R$ 289.530,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais);

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** para atender as necessidades do município de Canapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/04/2021.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Glauco Augusto Berti Vasconcelos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pregão Presencial nº 01/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 20.871.412/0001-04;

Valor Registrado: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais);

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** para atender as necessidades do município de Canapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/04/2021.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Mércio José Tavares Lopes Júnior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

Pregão Presencial nº 01/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 12.943.053/0001-25;

Valor Registrado: **R$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**;

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** para atender as necessidades do município de Canapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/04/2021.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Aldeir Antônio da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:19F0D3F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.
O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, n° 502, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com o MUNICÍPIO DE CAPELA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Adelmo Moreira Calheiros, inscrito no CPF nº 027.739.194-67, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 22/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:272B9147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Na publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do dia 09/03/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2020, na Homologação: onde se **lê:** R$ 302.597,50 (Trezentos e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** Valor Global: **R$ 543.847,50 (Quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Restando mantido os demais dispositivos na Homologação.
ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Na publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do dia 09/03/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020, onde se **lê:** $ 302.597,50 (Trezentos e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** Valor Global: **R$ 543.847,50 (Quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Restando mantido os demais dispositivos da Ata de Registro de Preços Nº 16/2020.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B6B7A077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Na publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do dia 30/03/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, na Homologação: onde se **lê:** Valor Global: **R$ 801.700,00 (Oitocentos e um mil e setecentos reais)**. **Leia-se:** Valor Global: **R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)**. Restando mantido os demais dispositivos da Homologação.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Na publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do dia 30/03/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, onde se **lê:** Valor Global: **R$ 801.700,00 (Oitocentos e um mil e setecentos reais**. **Leia-se:** Valor Global: **R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)**. Restando mantido os demais dispositivos da Ata de Registro de Preços Nº 03/2021.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:77F41D84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Referência: Concorrência Pública nº 01/2021; **Objeto:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou *marketing*, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação na modalidade Concorrência, que será realizada pelo Município de Coruripe, objetivando a contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade. **Prazo de inscrição:** 28/05/2021 a 02/06/2021, das 07:30h às 12h e das 14h às 17h. **Local:** Setor de Suprimentos, localizado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, com sede na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações: Telefone (82) 3287-1853, ou endereço eletrônico *https://www.coruripe.al.gov.br/licitacoes-3/*, ou através do e-mail *coruripe.suprimentosal@gmail.com*.

MARCELLE MARIZA DE MOTA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Coruripe/AL, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:C77C3CB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.215/2021

Fixa os valores da concessão e da anuidade administrativa referente aos lotes dos Cemitérios públicos municipais, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 961/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam fixados os valores abaixo, para fins da concessão de direito real de uso dos lotes dos cemitérios públicos municipais:

I - R$441,44 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em razão da concessão de direito real de uso, a ser recolhido em até 30 (trinta) dias da data do lançamento;

II - R$44,14 (quarenta e quatro reais e catorze centavos), a título de anuidade administrativa, a ser recolhido a cada 12 (doze) meses, nos prazos definidos no Calendário Fiscal.

Art. 2º - Os valores de que trata o art. 1º deste Decreto serão reajustados anualmente, até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º - Fica delegada, ao Titular da Gerência de Tributos, da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a competência para firmar os contratos de concessão de direito real de uso de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 961/2003.

Art. 4º - A delegação da competência de que trata este Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 27 de maio de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:C52040F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02.003.01/2021
Ata de Registro de Preços nº 04/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ sob o nº: 23.610.745/0001-78**.**
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo, mediante o sistema de registro de preços, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Michel Roberth Cirilo e Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F0BEAD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02.003.01/2021
Ata de Registro de Preços nº 05/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ADSON DE MELO SANTOS - ME, CNPJ sob o nº: 35.584.736/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo, mediante o sistema de registro de preços, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Adson de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9FA9275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02.003.01/2021
Ata de Registro de Preços nº 06/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº: 07.671.189/0001-93**.**
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo, mediante o sistema de registro de preços, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Clemilda Ferreira Nunes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D4F95C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 03310019/2021
Contrato de nº 04.05/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.767.620/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria contábil de serviços técnicos especializados em planejamento, orçamento, financeiro, patrimonial com recursos da educação.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de maio de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Sidney César do Nascimento Costa pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:984D17EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 010/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Tomada de Preços nº 001/2021**, Tipo: Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços de Construção da Academia da Saúde, que será Edificada no Povoado Pai Mané, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL para atender o convênio **FNS/SISMOB nº 11415.7030001/20-001** do Fundo Nacional de Saúde, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra este edital como **ANEXO I, II, III, IV, V, VI** e **VII**, conforme resultado abaixo:

I - DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação dos documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA apresentados pelos licitantes participantes do certame, foram conferidas e analisadas pela comissão de licitação com o auxílio do quadro técnico de engenharias, tendo-se como referência, itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

ITEM 9.6.4.3.1 Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) da região a que estiverem vinculados, junto ao CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura "CREA" caso o responsável técnico seja Engenheiro Civil e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo "CAU" caso o responsável técnico seja Arquiteto, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79;

Julgamento: As Licitantes MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, RPJ ENGENAHRIA EIRELI, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO, AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI apresentaram a Certidão de Registro e Prova de Quitação da Empresa e de seus responsáveis técnicos conforme o item 9.6.4.3.1 do edital.

ITEM 9.6.4.3.2 Atestado(s) de Capacitação Técnico-operacional, compatível(i)s em características semelhantes ao objeto desta licitação, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, com clara identificação de seu subscritor que comprovem ter executados a qualquer tempo obras de complexidade tecnológica e operacional em características semelhantes e compatíveis com o objeto do certame, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.

Comentários:

A Licitante MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA apresentou a CAT Nº 671821/2017, o item (Pág. 03/10) apresenta 35,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 6.2 (Pág. 03/10) apresenta 60,00m² de Massa Única (não atende o item 3.8.1.2), a CAT Nº 671820/2017, o item 1.19 (Pág. 03/05) apresenta 2.076,37m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 1.33 (Pág. 03/05) apresenta 328,00m² de Alvenaria de Vedação, não atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A Licitante HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou a CAT Nº 681788/2018, o item 7.3 (Pág. 05/060 apresenta 113,62m² de Execução de Passeio (Calçada), a CAT Nº 651874/2015, o item 4.2 (Pág. 03/05) apresenta 28,00m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 5.1 (Pág. 03/05) apresenta 279,30m² de Alvenaria de Vedação, o item 7.2 (Pág. 03/05) apresenta 435,00m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A Licitante JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA apresentou a CAT Nº 656812/2015, o item 8.1.5 (Pág. 02/06) apresenta 181,83m² de Massa única, o item 10.1.1 (Pág. 02/06) apresenta 1351,08m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 7.1.1 (Pág. 03/06) apresenta 1406,20m² de Alvenaria de Vedação, atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a CAT Nº 692388/2020, o item 4.1 (Pág. 4/27) apresenta 1500,40m² de Alvenaria de Vedação, o item 7.1.2 (Pág. 6/27) apresenta 935,15m² de

Massa Única, o item 8.1 (Pág. 7/27) apresenta 882,60m² de Execução de Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante FENIX CONSTRUTORA EIRELI apresentou a CAT Nº 691759/2020, o item 2.5 (Pág. 3/14) apresenta de Execução de Passeio, o item 3.1 (Pág. 3/14) apresenta 180,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 9.2 (Pág. 8/14) apresenta 350,00m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a CAT Nº 686917/2019, o item 5.1.1 (Pág. 4/9) apresenta 861,93m² de Alvenaria de Vedação, o item 7.1.3 (Pág. 5/9) apresenta 219,72m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 7.2.3 (Pág. 5/9) apresenta 1.723,12m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA apresentou a CAT Nº 698075/2021, o item 5.2.1 (Pág. 5/23) apresenta 206,30m² de Alvenaria de Vedação, o item 9.3 (Pág. 7/23) apresentou 480,27 de Massa Única, o item 10.2.1 (Pág. 8/23) apresentou 222,64m² de Execução de Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, apresentou a CAT Nº 663723/2016, o item 5.1 (Pág. 5/11) apresenta 331,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 8.2 (Pág. 6/11) apresenta 409,10m² de Massa Única, o item 9.3 (Pág. 6/11) apresentou 195,40 de Execução de Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante RPJ ENGENAHRIA EIRELI, não apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico da Empresa, conforme análise da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – Nº 699278/2021, não atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, apresentou a CAT Nº 677686/2018, o item (Pág. 4/5) apresenta 1800,00m² de Execução Passeio (Calçada), o item 1.7 (Pág. 4/5) apresenta 600,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 1.9 (Pág. 4/5) apresenta 1050,00m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.2 do edital.

A licitante SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Operacional em nome da licitante com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

A licitante LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO, não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Operacional em nome da licitante com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

A licitante AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, não apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Operacional em nome da licitante com Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

Julgamento: As Licitantes MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, atenderam ao item 9.6.4.3.2 do presente edital, as licitantes RPJ ENGENAHRIA EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO, AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, não atenderam ao item 9.6.4.3.2 do presente edital.

ITEM 9.6.4.3.3 Atestado(s) de Capacitação Técnico-profissional, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, em nome do profissional que se responsabilizará pelos trabalhos, integrante do corpo técnico da empresa, que comprovem ter executados a qualquer tempo, obras e serviços de engenharia em características semelhantes e **compatíveis com o objeto do certame, consoante os serviços relacionados abaixo**, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.

Comentários:

A Licitante MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA apresentou a CAT Nº 671821/2017, o item (Pág. 03/10) apresenta 35,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 6.2 (Pág. 03/10) apresenta 60,00m² de Massa Única (não atende o item 3.8.1.2), a CAT Nº 671820/2017, o item 1.19 (Pág. 03/05) apresenta 2.076,37m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 1.33 (Pág. 03/05) apresenta 328,00m² de Alvenaria de Vedação, não atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A Licitante HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou a CAT Nº 681788/2018, o item 7.3 (Pág. 05/060 apresenta 113,62m² de Execução de Passeio (Calçada), a CAT Nº 651874/2015, o item 4.2 (Pág. 03/05) apresenta 28,00m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 5.1 (Pág. 03/05) apresenta 279,30m² de Alvenaria de Vedação, o item 7.2 (Pág. 03/05) apresenta 435,00m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A Licitante JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA apresentou a CAT Nº 656812/2015, o item 8.1.5 (Pág. 02/06) apresenta 181,83m² de Massa única, o item 10.1.1 (Pág. 02/06) apresenta 1351,08m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 7.1.1 (Pág. 03/06) apresenta 1406,20m² de Alvenaria de Vedação, atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a CAT Nº 692388/2020, o item 4.1 (Pág. 4/27) apresenta 1500,40m² de Alvenaria de Vedação, o item 7.1.2 (Pág. 6/27) apresenta 935,15m² de Massa Única, o item 8.1 (Pág. 7/27) apresenta 882,60m² de Execução de Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante FENIX CONSTRUTORA EIRELI apresentou a CAT Nº 691759/2020, o item 2.5 (Pág. 3/14) apresenta de Execução de Passeio, o item 3.1 (Pág. 3/14) apresenta 180,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 9.2 (Pág. 8/14) apresenta 350,00m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a CAT Nº 686917/2019, o item 5.1.1 (Pág. 4/9) apresenta 861,93m² de Alvenaria de Vedação, o item 7.1.3 (Pág. 5/9) apresenta 219,72m² de Execução de Passeio (Calçada), o item 7.2.3 (Pág. 5/9) apresenta 1.723,12m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA apresentou a CAT Nº 698075/2021, o item 5.2.1 (Pág. 5/23) apresenta 206,30m² de Alvenaria de Vedação, o item 9.3 (Pág. 7/23) apresentou 480,27 de Massa Única, o item 10.2.1 (Pág. 8/23) apresentou 222,64m² de Execução de Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, apresentou a CAT Nº 663723/2016, o item 5.1 (Pág. 5/11) apresenta 331,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 8.2 (Pág. 6/11) apresenta 409,10m² de Massa Única, o item 9.3 (Pág. 6/11) apresentou 195,40 de Execução de Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante RPJ ENGENAHRIA EIRELI, não apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico da Empresa, conforme análise da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – Nº 699278/2021, não atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, apresentou a CAT Nº 677686/2018, o item (Pág. 4/5) apresenta 1800,00m² de Execução Passeio (Calçada), o item 1.7 (Pág. 4/5) apresenta 600,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 1.9 (Pág. 4/5) apresenta 1050,00m² de Massa Única, atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a CAT Nº 664794/2016, o item 5.1 (Pág. 4/10) apresenta 331,00m² de Alvenaria de Vedação, o item 8.2 (Pág. 4/10) apresenta 409,10m² de Massa Única, o item 195,40m² de Execução Passeio (Calçada), atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO, apresentou a CAT Nº 695133/2020, o item 5.2 (Pág. 03/66) apresenta 278,89m² de Alvenaria de Vedação, o item 3.2 (Pág. 25/66) apresenta 1.318,24m² de Massa Única, o item 3.4 (Pág. 25/66) apresenta 198,35m², atendendo o item 9.6.4.3.3 do edital.

A licitante AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, mão atende o item 9.6.4.3.3 do edital.

Julgamento: As Licitantes MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, RPJ ENGENAHRIA EIRELI, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO, atenderam ao item 9.6.4.3.3 do presente edital, a licitante AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, não atendeu o item 9.6.4.3.3 do presente edital.

ITEM 9.6.4.3.3.1 O(s) Atestado(s) de Capacitação Técnico-profissional, de que trata o subitem 9.6.4.3.3 será, obrigatoriamente, comprovado pela respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura "CREA" ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo "CAU" da região pertinente.

Julgamento: As Licitantes MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, RPJ ENGENAHRIA EIRELI, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO, atenderam ao item 9.6.4.3.3.1 do presente edital, a licitante AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, não atendeu o item 9.6.4.3.3.1 do presente edital.

ITEM 9.6.4.3.3.2 Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente ou técnico da licitante, na data prevista para entrega dos envelopes, entendendo-se como do quadro permanente ou técnico, para fins deste Edital:

a) O Empregado;
b) O Sócio Ou Dirigente;
c) O Detentor de Contrato de Prestação de Serviço;

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao exigido no edital.

ITEM 9.6.4.3.3.3 O vínculo do Responsável Técnico "Engenheiro Civil" ou "Arquiteto" com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", que demonstrem a identificação profissional, onde conste o nome do (s) profissional (is), com a chancela do órgão competente, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;

b) Se sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato social e aditivo, se houver devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada, no caso de Dirigente, apresentar cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, quando for de sociedade anônima;

c) Quando se tratar de detentor de Contrato de Prestação de Serviço, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato escrito, firmado com o licitante;

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao exigido no edital.

ITEM 9.6.4.3.4 Atestado de Vistoria e localização da obra, para os licitantes que optar por vistoriar o local de execução da obra, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução, isto no caso do licitante que realizar a visita.

Julgamento: Apenas a Licitante MDM DOS SANTOS ENGENAHRIA EIRELI e RPJ ENGENAHRIA EIRELI não apresentou declaração formal ou atestado de vistoria, não atendendo o item 9.6.4.3.4 do presente edital.

ITEM 9.6.4.3.5 Declaração Formal, para os licitantes que optar por não vistoriar o local de execução da obra, assinada por quem tem direito, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL.

Julgamento: Apenas a Licitante MDM DOS SANTOS ENGENAHRIA EIRELI e RPJ ENGENAHRIA EIRELI não apresentou declaração formal ou atestado de vistoria, não atendendo o item 9.6.4.3.5 do presente edital.

ITEM 9.6.4.4.7 Garantia da Proposta:

Julgamento: Apenas a Licitante AMS DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, não apresentou garantia da proposta, não atendendo o item 9.6.4.4.7 do presente edital.

II - RESULTADO FINAL

Concluída a fase de análise técnica e julgamentos preliminar dos documentos de habilitação apresentados no dia e hora marcado para abertura do certame, as empresas MDM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, SCT CONSTRUÇÕES LTDA, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRELI tiveram suas documentações a alisadas e dadas como habilitadas do certame.

Ademais, designa-se a data de **10 de junho de 2021**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o **artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações.

Dois Riachos (AL). 27 de maio de 2021.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:FAF7B902

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2021
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, pelo valor global estimado na ordem de R$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Estrela de Alagoas, 24 de maio de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.121.325/0001-09. OBJETO: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. VALOR: R$ 77,25 (setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) por bombona de 200 litros, totalizando o valor mensal na ordem de R$ 1.236,00 (mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais) para realizar 04 (quatro) coletas mensais. QUANTIDADE ATUAL DE BOMBONAS: 08 (oito) Bombonas de 200 (duzentos) litros que acondiciona até 25 kg. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/05/2021. VIGÊNCIA: 24/05/2022. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito, pela Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea, pela Contratada.

Estrela de Alagoas, 24 de maio de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4752B9BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 06/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA NAZARÉ ALVES OLIVEIRA, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 411.778.604-06 e RG sob nº 335665, SEDS/AL, admitida em 20 de Agosto de 1999, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula 199, lotada na Secretária Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, art. 2º da EC 47/2005, art. 10, § 7º da EC 103/19 c/c art. 61, I, II, III, IV, da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 25% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 05/2021 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 03 de maio de 2021.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de maio de 2021.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:DB596B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Flexeiras informa a abertura da Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Data: 18/06/2021, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:ABB89C38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é contratação de empresa especializada em publicações em veículos oficiais, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2B68D85D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, no dia 17/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material gráfico**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, no dia 16/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de tendas**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, no dia 15/06/2021, às 09:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021, no dia 16/06/2021, às 14:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de EPIs**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, no dia 15/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais de Construção e congêneres.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, no dia 16/06/2021, às 10:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **Serviços de dedetização**. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com/ transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 27 de Maio de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8D98DE59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA PARA PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

Na Portaria 117 de 20 de maio de 2021.

Onde se lê ”Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a)**RINALDO DA SILVA**, portador(a) do**RG 1732043 SSP/AL**e**CPF 031.993.534-52**no cargo de**Diretor de Departamento de Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de simbologia**CC-4.”.**

Agora leia-se “Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a)**RINALDO DA SILVA**, portador(a) do**RG 1732043 SSP/AL**e**CPF 031.993.534-52**no cargo de**Diretor de Departamento de Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de simbologia**CC-4.”.**

Onde se lê
“PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2021.”

Agora leia-se

“PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2021.”

Inhapi/AL, 27 de Maio de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:719B8936

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA PARA PORTARIA Nº 103, DE 08 ABRIL DE 2021.

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

Na Portaria 103 de 08 de abril de 2021.

Onde se lê ” Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a)**JOTA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do**RG 3266604-7 SSP/AL**e**CPF 078.056.984-90**no cargo de**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de simbologia**CC-3.”.**

Agora leia-se “Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a)**JOTA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do**RG 3266604-7 SSP/AL**e**CPF 078.056.984-90**no cargo de**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação de simbologia**CC-3.”.**

Inhapi/AL, 27 de Maio de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7CD255AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na prestação de serviços de funerários, translado de corpos e fornecimento de urnas funerárias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhapi/AL, a fornecerem proposta de preço, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 27 de maio de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contrato

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8F052080

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º02/2021
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n – Centro- às 12:00hs do dia 23 de junho de 2021 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL,27 de maio de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9297ACAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TP 01 - COMUNICADO DE ADIAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de manutenção predial e viária.
MOTIVO: Em razão do feriado do dia 03 de junho, fica adiada a abertura do certame para dia 04 de junho de 2021, às 09:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de licitações do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h. Edital via email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 27 de maio de 2021

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:C2114775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 05/2021 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 veículos 0km.
ABERTURA: 10 de junho de 2021, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com. Jaramataia/AL

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:557453F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gêneros alimentícios da merenda escolar.
ABERTURA: 10 de junho de 2021, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com. Jaramataia/AL

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:189759DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente o Srª WIGNÉIA CAVALCANTE DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1707309 SSP/AL CPF. Sob o nº 031.275.576-63, no valor global para o exercício de 2021 será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Oriundo do Processo Administrativo 03080009, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 27 de maio de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:158EEFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03080009/2021. MODALIDADE: DISPENSA DE LOCAÇÃO. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/05/2021 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 16/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Frei Pascásio, nº 563 – Bairro Centro – Junqueiro-AL, destinado ao funcionamento Conselho Tutelar. LOCATÁRIO: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. LOCADORA: Wignéia Cavalcante da Silva, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 1707309, inscrito no CPF sob o nº 031.275.764-63, residente e domiciliado na Rua Frei Pascásio, nº 551 – Bairro Centro – Junqueiro-AL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02-PREFEITURA MUNICIPLA DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2015 – CONSELHO TUTELAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, EMPREGOO E RENDA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.390.036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. FONTE: 001000000.

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:D54C62B6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 3º quadrimestre de 2020

O Prefeito do Município de Junqueiro, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convida toda a população do Município a participar da **Audiência Pública virtual** para demonstração e avaliação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, referente ao 3º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 09:30h do dia 02 de junho de 2021.
O link de acesso a sala virtual será fornecido minutos antes do início do evento pelo Sr. Guilherme Silva Vitória, Coordenador de TI e os interessados poderão solicitá-lo por meio do telefone (82) 99822-3608.
Não deixe de participar! A presença de todos é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro/AL, 27 de maio de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:F5F9BE76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de um Cortador de Grama, Herbicidas e Fertilizantes para serem utilizados no estádio municipal, destinada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação

deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de Junho de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:7A04E250

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza de rua.
ABERTURA: 10 de junho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aventais hospitalares.
ABERTURA: 14 de junho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido para diagnostico de SARS-COV-2.
ABERTURA: 16 de junho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado.
ABERTURA: 18 de junho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene para atender a Educação infantil.
ABERTURA: 22 de junho de 2021, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossa.
ABERTURA: 25 de junho de 2021, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia - AL, 27 de maio de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:F22C4AEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 13/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 13/2021

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público do Municipal de Major Izidoro/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 26 de junho de 2019, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar nº 0800153-37.2021.8.02.0000, da lavra do Excelentíssimo Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, concedendo contracautela em favor desta municipalidade **RESOLVE**:

I- NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, nos cargos relacionados (Anexo I– Relação de Candidatos Nomeados).

I – Comunicamos que os candidatos citados no (Anexo I) deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, no dia **02 de junho de 2021**, às **10 horas**, situada - Praça Leopoldo do Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, para tomarem posse no respectivo cargo, munidos de documento oficial de identificação, original com foto;

II – O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo;

III – Considerando as regras de cautela e segurança sanitária para a prevenção e combate ao novo corona vírus, os candidatos deverão comparecer na data e local definido portando máscara facial individual e quando possível, se preferir álcool em gel.

IV- Registre-se e Publique-se.

Major Izidoro/AL, 27 de maio de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

CPF	NOME	CARGO	PCD
127.205.094-77	LIVIA FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
119.017.444-85	LUCAS SOARES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
052.639.914-79	RODRIGO GOMES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
133.708.254-65	GREGORI DOS SANTOS PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
105.586.504-73	RENILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
108.072.114-27	ISABELLA DOS SANTOS BENJOINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
703.428.384-23	ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	
091.069.264-52	BRUNO VINÍCIUS LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
068.943.034-52	ROMARIO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
119.012.804-70	ÍTALA ESTEPHANE BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
090.451.784-51	CARLA VANESSA PEREIRA SANTOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	
073.562.454-26	JOSIMAR FIRMINO DA SILVA	AUDITOR FISCAL	
011.324.555-61	SUZE APARECIDA SILVA NUNES	CONTADORA	
099.844.414-66	EWERSON PULQUERIO SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	
123.208.344-51	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	GARI	
087.397.264-36	JEDIELSON DA SILVA	MOTORISTA	

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:E5A089BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ROGIVALDO CHAGAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.132.521/0001-60.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos.
Data da Assinatura: 27 de maio de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Rogivaldo Chagas**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:621AF864

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0224064/2021
Pregão Eletrônico 025/2021
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.
Data e hora: 10/06/2021 às 10h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PATRÍCIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:FCA69815

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0403.001/2021

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica o extrato do Contrato n° 0403.001/2021 originário do pregão eletrônico nº 057/2020, referente ao processo administrativo nº 0708033/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito no perímetro urbano de Marechal Deodoro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data de Assinatura: 04/03/2020

Leia-se:

Data de Assinatura: 04/03/2021

Marechal Deodoro/AL, 27 de maio de 2021

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9C31C3EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO -RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 08.1

RETIFICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 08.1/2021

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2021, EDIÇÃO 1545 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA, ONDE SE LÊ: **DO PREGÃO ELETRÔNICO 08.1/2021**,
LEIA-SE: **DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021** ,

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:348DF299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias - AL**, em favor da empresa **AUTO POSTO PIONEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.101.388/0001-30, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messas/AL, 27 de maio de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:0209794D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO 11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021

Pregão Eletrônico 11/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. Valor Total Registrado: R$ 1.686,01 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo)**.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14/05/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Joselito de Barros Souto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021

Pregão Eletrônico 11/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 11.957.607/0001-80.Valor Total Registrado: R$ 9.263,82 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14/05/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Luana Gomes da silva

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:D24F8038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 DO PREGÃO 13/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Pregão Eletrônico 13/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **A. C. SERVICOS E ARTIGOS FUNERARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.969/0002-04. Valor Total Registrado: R$ 92.047,55 (noventa e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funerário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21/05/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Cristiano José Correia de Vasconcelos

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:53E59D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.019/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Contratada: **BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n°** 07.925.440/0001-07**;**

Objeto: Contrato de Gestão para execução do Programa de Gestão e Suporte Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos e administrativos, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Valor Global: R$ 1.305.874,00 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias;

Celebração: 01/04/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Márcio Fernando Lessa Magalhães.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 01/04/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:91001213

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: 14056.60000000569/2021
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.
Objeto O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Monteiropolis firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
Valor: Não há repasse financeiro.
Data da Assinatura: 25 de Maio de 2021.
Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Signatário: João Paulo Calheiros Amorim Santos e Maílson de Mendonça Lima.

Maceió, 25 de Maio de 2021.

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:97AD064E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral – Data/Horário: 10 de junho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C86C4BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de condicionador de ar e ventilador de coluna – Data/Horário: 11 de junho de 2021, às 09:30:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F15E7F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática – Data/Horário: 11 de junho de 2021, às 11:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:71143859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CONVOCA os representantes das licitantes HABILITADAS na licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais, para, às 10:00 (dez) horas do dia 02 de junho de 2021, no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcar/AL, comparecerem à sessão que dará continuidade ao certame com a realização da fase de abertura dos envelopes das Propostas Técnica e de Preços.
Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico através do e-mail: cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:38F86D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 274/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **WEMERSON PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF nº 063.446.634-80, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E ANÁLISE (CC-3),** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 26 de maio de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:814EF5B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 276/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre EXONERAÇÃO e dá outras providências.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO *pedido formulado pelo servidor através do Processo Administrativo nº 0526013/2021;*

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º- EXONERAR, a pedido,** o (a) servidor (a) público (a) **SILVIO BEZERRA NOGUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, Matrícula nº 401340246, CPF n° 958.253.634-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 26 de Maio de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:A9ACFCF4

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Face ao constante nos autos do processo nº 0119009/2021, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2021, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa pela Empresa ROGIVALDO CHAGAS – ME, para DAR-LHE PROVIMENTO, retificando a decisão que a inabilitou, TORNANDO-A HABILITADA.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:484D7E9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação infirma que o pregão eletrônico nº 39/2021, processo administrativo 0326-0009/2021, cujo objeto é a montagem e desmontagem de serviços de iluminação e decoração natalina em parques, praças e ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, data de realização marcada para o dia 09/06/2021 as 09:00h pelo sistema comprasnet.gov.br, será cancelado a pedido da Secretaria solicitante, visando a retificação no Termo de Referência.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:23349988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo Nº Processo nº 0204-0034/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Creche Pró infância Pe. Eduardo Tadeu Lopes da Silva no Município de Pilar-AL**. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.654.826/0001-98 que teve sua proposta no valor global de R$ 184.273,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de maio de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2BB9B74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTENCIA

Processo: 0330-0030/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: ADVERTENCIA

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **C DE A FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 33.330.526/0001-99**, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José – Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**,** já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 122/2020, Pregão Eletrônico 23/2020, para aquisição de mobiliários, acerca do seguinte fato:

A empresa recebeu ordem de fornecimento, enviada para o e-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com, em 08/04/2021. Após passar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega como descreve a citada Ata, o setor de Gestão de Contratos e Convênios entrou em contato, via e-mail, informando que ainda não havia recebido o material e solicitando a data de entrega do mesmo.

Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, prazo suficiente, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 31/05/2021, a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do contrato firmado.

Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Pilar/AL, 27 de Maio de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B52E9266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA

Processo: 0223-0061/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: ADVERTENCIA

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **C DE A FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 33.330.526/0001-99**, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José – Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**,** já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 130/2020, Pregão Eletrônico 21/2020, para aquisição de equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos:

A empresa recebeu ordem de fornecimento, enviada para o e-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com, em 07/04/2021. Próximo ao término do prazo de 30 (trinta) dias para entrega como descreve a citada Ata, o setor de Gestão de Contratos e Convênios entrou em contato, via e-mail, informando que ainda não havia recebido o material e solicitou uma previsão de entrega do mesmo, mas sem resposta da mesma.

A referida empresa, até a presente data (27/05/2021), não entregou o material solicitado por esta secretaria, nem se justificou pelo atraso da entrega.

Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, prazo suficiente já que se passaram 20 (vinte) dias a mais do prazo acordado, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 31/05/2021, a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do contrato firmado.

Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Pilar/AL, 27 de Maio de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:408637A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 03-2021

Processo nº 0219-0019/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Infraestrutura.
Tomada de Preço nº 03/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços **nº 03/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA CASA DA CULTURA ARTUR RAMOS, SITUATADA NO MUNICÍPIO DE PILAR**, processo administrativo nº **0219-0019/2021** a empresa: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ **nº 05.654.826/0001-98**, vencedora do certame no valor global de R$ 194.187,09 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos)**.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 27 de maio de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:825262CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera o nome da Praça Santana do Ipanema, situada na Avenida Santana do Ipanema e dá outras providências.

Art. 1º A antiga Praça de nome Santana do Ipanema, localizada na Av. Santana do Ipanema, passa a ser agora "Praça Leonardo Cavalcanti Amorim".

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 25 DE MAIO DE 2021

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:9A3D10A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas torna público aos interessados nova data de realização do certame, por motivo de doença da Pregoeira, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 001/2021, tipo menor preço global, objetivando o fornecimento de Combustível.
NOVA DATA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010041/2021
Abertura das propostas no dia 09 de junho de 2021, 10h;
Início da sessão de disputa pública no dia 09 de junho de 2021, às 10h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Piranhas – AL, 27 de Maio de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C276C340

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2021.

Porto de Pedras/AL, 26 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - TP
Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar obras dos serviços de: serviços de: pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em Diversas Ruas no Município de Porto de Pedras – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.091.079/0001-20. Valor: R$ 776.235,58 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Porto de Pedras/AL, 26 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:322A2147

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de: construção de casas populares através do projeto Casa Nova, Vida Nova no Município de Porto de Pedras.
LICITANTES HABILITADOS: KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
LICITANTES INABILITADOS: WESCLEI DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, por descumprimento ao item 2.2 línea "b" do Edital, KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, por descumprimento ao item 2.3.3 línea "b.1.5" do Edital e PERFIL ENGENHARIA LTDA por descumprimento aos itens 2.3.3 línea "b.1.5" e 2.3.3 línea "a" do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/06/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro Porto de Pedras - Alagoas, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesppal@gmail.com.

Porto de Pedras - AL, 28 de maio de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A4780588

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 11/2021-R** – Processo Administrativo nº 01290005/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO HIDRÁULICO**, em favor da empresa vencedora: **IMPERIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP,** CNPJ nº 21.308.854/0001-00, no valor de R$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), totalizando o valor global em R$ 305.640,00 (trezentos e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Quebrangulo/AL, 26 de maio de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:31BE6651

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 13/2021** – Processo Administrativo nº 04020002/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DEMANDADOS**, em favor da empresa vencedora: **MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO,** CNPJ nº 17.524.309/0001-83, no valor global em R$ 3.007.975,76 (três milhões e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Quebrangulo/AL, 27 de maio de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3D19EFB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2021
OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma da praça no bairro do alto São Miguel, no Município de Rio Largo/AL. Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados os credenciamentos pela comissão, verificou-se que a seguinte empresa foi CREDENCIADA: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29; em relação a empresa **JMI MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 21.267.704/0001-03, não apresentou credenciamento e embora esteja descredenciada isso não implica na participação do certame. Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram rubricadas as documentações existentes com posterior minuciosa análise e conferência das certidões, dentre outros termos exigidos no Instrumento Convocatório pela comissão permanente de licitação e as documentações técnicas analisada pelo setor de engenharia deste município. Da análise realizada pela Comissão de Licitação, verificamos que encontra-se **HABILITADA** a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, pois cumpriu os requisitos do edital. Em relação à empresa **JMI MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 21.267.704/0001-03, a mesma encontra-se **INABILITADA**, pois deixou de apresentar: 6.5. d. Declaração, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; 6.5. e. Declaração que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora – NR 18 do Ministério do

Trabalho e Emprego; 6.3**.** j**.** Certificado de Regularidade conforme a Resolução normativa do IBAMA nº 06/2013 e 6.3.l**.** Cadastro técnico federal (CTR), emitido pelo IBAMA. Da analise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que: encontra-se **HABILITADA** a empresa: EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, pois atendeu todos os requisitos técnicos do edital. E, encontra-se **INABILITADA a** empresa **JMI MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 21.267.704/0001-03, pois não foi possível comprovar os itens exigidos no edital, item 6.3: b.1.1; b.1.2 e b.1.3. Nesse passo restou HABILITADA apenas a empresa: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA.** Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 27 de Maio de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:53A8DAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. OBJETO: Aquisição de Ambulância Grande com benefício da reserva de cotas aplicadas a ME, EPP e MEI. Abertura: 14 de junho de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira(*)

Republicado por ter saído na AMA- Nº 1549, de 27-05-2021, página 27 com incorreção no original

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:9CC3A6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	**05270016/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de infraestrutura**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

PORTARIA N.09/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. **05277016/2021**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital da tomada de preço n.002/2021 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 18 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de infraestrutura. .

Artigo 2º. Designar **Elizabeth Torres da Rocha**, matrícula nº 77.231, **Assis Gomes da Silva**, matrícula nº 85873 e **Elisangela Gleicy de Araújo**, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ 09.475.434/0001-12.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

E-MAIL comissão.riolargo@gmail.com

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:4251340E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	**05270182021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de infraestura**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

PORTARIA N.10/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. **0527018/2021**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital da tomada de preço n.002/2021 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 10 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de infraestura.

.
Artigo 2º. Designar **Elizabeth Torres da Rocha**, matrícula nº 77.231, **Assis Gomes da Silva**, matrícula nº 85873 e **Elisangela Gleicy de Araújo**, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **DISTRIBUDORA ANGEIRAS EIRELI**, CNPJ 14.822.943/0001-04.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

E-MAIL comissão.riolargo@gmail.com

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:5D173403

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021

Processo: 2021.0118.0004.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Loja 144, n.º 144, Shopping Lions Tour, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.035-000, representada por VERA LUCIA SANTOS PANAR, Brasileira, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 495.699.964-04 e RG n° 729.080 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens aéreas e hospedagens destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Taxa da Administração: 2,4% (dois vírgula quatro porcento) em todos os itens.

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 27 de maio de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 27 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A75AF1C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ EA EMPRESA I E S DA ROCHA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.189.240/0001-37 e estabelecida na Avenida Jangadeiros Alagoanos, n.º 665, sala 04, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.030-000, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: É a locação de máquinas automotores e veículos pesados, conforme Ata de Registro de Preços 030/2017-II do município de Santana do Mundaú - AL.

Valor do Contrato R$ 181.750,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: é a Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática:**04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
Funcional Programática:**15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.**
Funcional Programática:**15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.**
Elemento de Despesa:**3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B5974475

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

Edital de CHAMADA PÚBLICA n. 01/2021 para credenciamento de unidades para prestação de serviços de recolhimento de tarifa de água e outras receitas.
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José da Laje, ou simplesmente SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 12.708.988/0001-27, com sede administrativa na Rua Enéas Marinho, s/n, São José da Laje/AL, representado por seu Diretor, Sr. Jobson Francisco de Araújo, inscrito no CPF sob o n. 142.622.234-34, divulga o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas com estrutura física para arrecadação, objetivando seleção para prestação de serviços de recolhimento de tarifa de água e outras receitas através de boleto, com código de barras.
Fazem parte integrante do presente edital:
Anexos I e II - Termos de Referências
Anexo III - Minuta de Contrato
Anexo IV - Solicitação de credenciamento de unidade arrecadadora e declarações obrigatórias

1. DO OBJETO:
1.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José da Laje torna público que receberá até 04/06/2021, no horário das 10h00 às 13h00, na sede de seu escritório, sito na Rua Enéas Marinho, s/n, São José da Laje-AL, documentação para credenciamento de até 05 (cinco) pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas com estrutura física para prestação de serviços de recolhimento de tarifa de

água e outras receitas, através de boleto bancário, com prestação de contas por meio físico e eletrônico dos valores arrecadados.
1.2 Os valores dos procedimentos relativos aos serviços de arrecadação, seus reajustes e demais condições não presentes no edital, constam dos demais anexos que lhe são partes integrantes.
1.3 Os serviços de arrecadação deverão ser prestados a partir da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo chegar até 60 (sessenta) meses, justificando-se na continuidade e maior vantajosidade econômica para a administração.

2. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

2.1 Podem participar deste credenciamento:
2.1.1 As pessoas jurídicas de direito privado autorizadas a funcionar pelo Município de São José da Laje/AL ou pessoas físicas, desde que todas preencham os requisitos exigidos neste Edital.
2.1.1.1 As pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas ou pessoas físicas habilitadas, com idoneidades econômico-financeiras, regularidades jurídico fiscal, que não tenham sofrido penalidades de suspensão ou declarações de idoneidade por parte do poder público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José da Laje.
2.1.1.2 É vedada a apresentação por parte da pessoa jurídica de direito privado ou pessoa física de mais de uma proposta de habilitação neste credenciamento. As participantes que já prestaram com eficiência os serviços de arrecadação para o SAAE e com prestação de contas aprovadas terão preferências sobre as demais participantes.
2.1.2 Não poderão participar deste credenciamento:
2.1.2.1 Pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas que estiverem em processo de falência, liquidação ou insolvência;
2.1.2.2 Pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer poder ou esfera de governo;
2.1.2.3 Pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas que estiverem irregulares quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais e municipais.
2.2 As pessoas jurídicas de direito privado deverão apresentar as seguintes documentações:
a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, ou documento equivalente;
b) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
c) Certidão de regularidade fiscal quanto às dívidas ativas da União, do Município e do Estado;
d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão de regularidade Trabalhista;
f) Declaração de idoneidade econômico-financeira e de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
g) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação - Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, em todas as etapas deste credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do contrato de credenciamento;
h) Comprovante de endereço do ponto físico onde prestará o serviço de arrecadação.
2.3 As pessoas físicas deverão apresentar as seguintes documentações:
a) Cópias CPF e RG;
b) Certidão de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União, do Município e do Estado;
c) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se empregador;
d) Certidão de regularidade Trabalhista;
e) Declaração de idoneidade econômico-financeira e de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV);
f) Comprovante de endereço do ponto físico onde prestará o serviço de arrecadação.
2.4 Os documentos necessários para o credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por empregado do SAAE, mediante a exibição do original.
2.5 Ao protocolar seu pedido para o credenciamento, as participantes aceitam e se obrigam a cumprir todos os termos deste Edital.
2.6 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados em envelopes com os seguintes dizeres externos:
2.6.1 Sendo pessoas jurídicas:
Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José da Laje. Chamamento Público n. 01/2021, referente ao credenciamento para recolhimento de tarifa de água e outras receitas.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA
Nome da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Responsável Legal: _____

2.6.2 Sendo pessoas físicas:
Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José da Laje. Chamamento Público n. 01/2021, referente ao credenciamento para recolhimento de tarifa de água e outras receitas.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

3. DA SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO:

3.1 O SAAE decidirá sobre a viabilidade dos pontos de coletas, tomando como parâmetro distanciamento e quantitativo de unidades consumidoras, ficando proibidos pontos com menos de mil metros de distância um do outro.
3.2 O resultado da seleção será divulgado no Diário da AMA entre 07/06/2021 a 09/06/2021. A participante poderá recorrer do resultado, no prazo de 05 dias corridos.
3.3 Assinado o contrato, fica vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.
3.4 A arrecadadora deverá repassar ao SAAE os valores dos pagamentos realizados pelos contribuintes e/ou devedores no primeiro dia útil seguinte aos pagamentos.
3.5 A arrecadadora deverá informar ao SAAE sobre qualquer problema técnico, caso fortuito ou força da natureza que a impeça de repassar os valores de que trata o item 3.4 no primeiro dia útil seguinte aos pagamentos dos contribuintes/devedores.
3.6 O atraso injustificável do repasse ao SAAE dos valores dos pagamentos realizados pelos contribuintes e/ou devedores, no primeiro dia útil seguinte ao pagamento de que trata o item 3.4, sujeitará à arrecadadora a responsabilidade pelo valor total não repassado acrescido de multa de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de outras providências legais pelo SAAE.
3.7 A multa e juros de que trata o item 3.6 serão descontados automaticamente dos próximos valores, correspondentes aos serviços de arrecadação, devidos pelo SAAE à arrecadadora.
3.8 Entende-se por atraso injustificável o não aceito pelo SAAE.
3.9 A prestação de contas dos valores arrecadados deverá ser instruída com o canhoto do boleto da guia de pagamento e comprovante de pagamento grampeado. Compete ao SAAE a conferência dessa documentação com a conciliação bancária.
3.10 O SAAE, no prazo de até dez dias úteis da aprovação da prestação de contas enviada pela arrecadadora e emissão de nota fiscal de ISS pelos serviços prestados de arrecadação, efetuará o pagamento dos valores dos procedimentos relativos aos serviços de arrecadação, via transferência para conta bancária da arrecadadora.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 O SAAE poderá determinar, a qualquer momento, mediante prévia comunicação, podendo ser por telefone ou outro meio de comunicação, a realização de inspeções e levantamentos, inclusive no ponto comercial da arrecadadora, para certificação dos procedimentos de processamento do sistema e repasse dos recursos arrecadados.

4.2 O SAAE poderá, a qualquer momento, rescindir o contrato do presente credenciamento sem indenização, desde que executados em desconformidade com os termos deste edital e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes ou não vantajosos para o SAAE, seus usuários ou no interesse maior da administração pública.
4.3 Os contratos poderão ser prorrogados, a critério da administração, no limite do prazo deste edital.
4.4 As participantes classificadas não poderão, conforme as normas legais vigentes, como a Lei n. 13.709/2018 e alterações, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados, fornecer a terceiros qualquer tipo de informação que tenha obtido por ocasião da execução do contrato decorrente deste chamamento. Em consequência, a classificada se obriga a realizar todos os atos necessários para manter esta reserva, inclusive instruindo neste sentido os seus funcionários, agentes e representantes.
4.5 As participantes são responsáveis pelos atos praticados por seus funcionários, agentes, assessores, representantes e qualquer pessoa vinculada a sua instituição no cumprimento do presente chamamento e de seu contrato que venham em prejuízo dos interesses do SAAE, de toda a administração municipal e de terceiros.
4.6 Torna-se implícito que as participantes, ao responderem ao credenciamento, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.
4.7 Fica eleito o foro da Comarca de São José da Laje-AL, para dirimir questões que porventura se originem da presente chamada e seus anexos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José da Laje/AL, 27 de maio de 2021.

JOBSON FRANCISCO DE ARAÚJO
Diretor

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E OUTRAS RECEITAS.
1 - OBJETO:
O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas com pontos físicos para prestação de serviços de recolhimento de tarifa de água e outras receitas, através de boleto, com código de barras, com prestação de contas de valores arrecadados.
2 - DA JUSTIFICATIVA:
2.1 - Manutenção das atividades arrecadatórias originárias do SAAE ou a ele delegadas pela administração direta municipal, visando à facilitação do processo de arrecadação e melhor atendimento aos contribuintes, e consequentemente a diminuição dos inadimplementos.
3 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
3.1 - O ponto físico credenciado prestará serviços de recebimento de contas de água e demais receitas municipais de acordo com as estipulações do presente edital e minuta do contrato.
3.1.1 - As prestações de contas dos serviços de arrecadação, através de guia de pagamento de água, e repasse das receitas, com respectiva prestação de contas via entrega de canhoto e comprovante de pagamento, em favor do SAAE, serão realizadas pelas arrecadadoras credenciadas.
3.2 - São obrigações das unidades arrecadadoras:
I - Receber tarifa de água e demais receitas somente através dos documentos de arrecadação do SAAE, sem emendas ou rasuras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste credenciamento;
II - Apresentar ao SAAE, no ato da assinatura do contrato, meios necessários à implementação da prestação de serviços ora contratados e os horários de funcionamento da unidade arrecadadora, mantendo tais condições durante todo o período de vigência do contrato;
III - Comunicar formalmente ao SAAE, com a maior brevidade possível, a ocorrência de avarias, danos, reparações ou modificações ocorridas no sistema de arrecadação, que resultem em descontinuidade de arrecadação em modalidade de pagamento colocado à disposição do contribuinte, ou na modificação de qualquer processo que tenha reflexo nos serviços objeto do contrato;
IV - A informação recebida das guias de arrecadação será obtida pela leitura do código de barras ou pela digitação da respectiva representação numérica;
V - A unidade arrecadadora não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer taxa ou tarifa do contribuinte e/ou devedor, pela recepção, processamento e pagamento de suas obrigações;
VI - Autenticar a guia de pagamento, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras;
VII - Em caso de incorreção de dados, a unidade arrecadadora se compromete a regularizar as informações no menor prazo possível, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato;
VIII - Cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Município, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular o procedimento concernente aos serviços de arrecadação objeto deste contrato, o que dependerá de prévia ciência das partes;
IX - Fornecer ao SAAE, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas e fiscais;
X - Disponibilizar ao SAAE os documentos e as informações necessárias para a verificação dos procedimentos de arrecadação, ficando a unidade arrecadadora obrigada a resolver eventual irregularidade, inclusive reprocessando a informação contida nos arquivos auditados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
XI - Manter as informações de transmissão de arrecadação em meio eletrônico por um período mínimo de 05 (cinco) anos.
XII - A arrecadadora repassará o produto da arrecadação até o 1° dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê, e forma de pagamento em dinheiro.
3.3 - É vedada a unidade arrecadadora:
I - utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informações ou documentos vinculados à prestação de serviços para o SAAE.
3.4 Não será considerada como repassada a arrecadação:
a) enquanto o canhoto e comprovante de pagamento não forem disponibilizados ao SAAE;
b) quando o valor constante do arquivo das transações for diferente do valor registrado no extrato e enquanto perdurar a irregularidade.
3.5 - São obrigações do SAAE:
I - Verificar e controlar a consistência das informações relativas à arrecadação da tarifa de água e outras receitas;
II - Eleger o protocolo de comunicação a ser utilizada na transmissão eletrônica de dados em compatibilidade com os sistemas do SAAE e sem custos adicionais à contratada;
III - Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão de código de barras;
IV - Remunerar a contratada pelos serviços efetivamente prestados;
V - Pôr à disposição dos contribuintes a informação necessária para que estes possam efetuar seus pagamentos;
VI - Inserir na guia de pagamento as informações para atualização dos valores dos documentos, quando do pagamento em atraso;
4 - DO PREÇO MÁXIMO PRATICADO:
4.1. O SAAE pagará a arrecadadora contratada pela prestação dos serviços o seguinte valor unitário, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento: R$ 0,60 (sessenta centavos) por guia de pagamento recebido no guichê de caixa.
4.1.1 - No caso de prorrogação de contrato, os preços acima poderão ser reajustados a cada 12 meses pelo IGP-M (Índice Geral de Preços ao Mercado), ou outro índice que vier a substituir, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar.
4.1.2 - As despesas correrão a rubricas específicas.
5 - DA FISCALIZAÇÃO:
5.1 - A prestação de serviços de arrecadação ficará sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do SAAE, sendo gestor o seu Diretor, ou outro empregado por ele designado.
6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 - O SAAE poderá determinar a qualquer momento, mediante prévia comunicação a unidade arrecadadora, à realização de inspeções e levantamentos, para certificação dos procedimentos de processamento e repasse dos recursos arrecadados.

6.2 - A unidade arrecadadora declara conhecer que, conforme a norma legal vigente, é proibido fornecer a terceiros qualquer tipo de informação que tenha obtido por ocasião da execução do CONTRATO. Em consequência, a arrecadadora se obriga a realizar todos os atos necessários para manter esta reserva, inclusive instruindo neste sentido os seus funcionários, agentes e representantes.
6.3 - A unidade arrecadadora assume a responsabilidade pelos atos praticados por seus funcionários, agentes, assessores, representantes e qualquer pessoa vinculada a sua instituição no cumprimento de suas obrigações.
6.4 - Caso a instituição financeira não repasse o valor dos pagamentos realizados pelos contribuintes e/ou devedores, assumirá a responsabilidade pelo valor total não repassado, inclusive seus acréscimos Legais.

São José da Laje/AL, 25 de maio de 2021.

JOBSON FRANCISCO DE ARAÚJO
Diretor

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA - QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE RECEBIMENTOS
1. - Quantidade estimada anual de arrecadação:
1.1 - Quantidade estimada de 60.000 (sessenta mil) guias de arrecadação pelo período de 12 (doze) meses.
1.2 - Percentual médio estimado de recolhimentos em cota única no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Percentual médio de inadimplência igual a 35% (trinta e cinco por cento).
ANEXO III
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE ARRECADADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TARIFA DE ÁGUA E OUTRAS RECEITAS ATRAVÉS DE BOLETO, COM CÓDIGO DE BARRAS, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E _____.
DAS PARTES
Pelo presente instrumento Particular de Contrato que fazem **o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São José da Laje-AL**, ou simplesmente SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.708.988/0001-27, com sede administrativa na Rua Enéas Marinho, s/n, São José da Laje-AL, CEP 57860-000, representado por seu Diretor, Sr. Jobson Francisco de Araújo, inscrito no CPF sob o n. 142.622.234-34, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado _____, situada à Rua _____, n.__, Bairro__, São José da Laje-AL, CEP 57860-000, inscrita no CNPJ / CPF _____, neste ato representada pelo seu _____. Sr. _____, RG_____, CPF_____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato nos termos do Chamamento Público n. 01/2021, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de recolhimento de tarifa de água e outras receitas, através de boleto, com código de barras, com prestação de contas de valores arrecadados.
Parágrafo Único - A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a receber tarifa de água e outras receitas, através de boleto, com código de barras adequado ao padrão de arrecadação, em unidade física de arrecadação, via sistema eletrônico padronizado pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da CONTRATANTE
A CONTRATANTE providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos clientes/usuários.
Parágrafo Único - Para emissão dos documentos de arrecadação, a CONTRATANTE padronizará em um único formulário as suas contas de água e demais receitas, permitindo a automação dos serviços de arrecadação por parte da CONTRATADA, devendo comunicar sempre que haja qualquer alteração no seu formulário padrão de arrecadação.
CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a receber contas de tarifas de água e receitas devidas, após o vencimento, mediante atualização do valor conforme descrito na guia de pagamento.
Parágrafo Único - A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a receber, no primeiro dia útil subsequente ao vencimento, documentos, objeto deste Contrato, cujos vencimentos recaírem em dias em que não houver horário comercial.
CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATANTE é responsável pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, devendo a CONTRATADA recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:
I - O documento de arrecadação for impróprio;
II - O documento de arrecadação contiver emendas, rasuras e/ou quaisquer impeditivos para leitura do código de barras.
CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATANTE efetuará o cancelamento do pagamento, com a consequente reabertura do valor devido, para valores já repassados, quando a CONTRATADA comprovar, por meio de dossiê, que houve quitação irregular.
Parágrafo Único - Na ocorrência da CLÁUSULA QUINTA a CONTRATADA efetuará o lançamento de acerto, com comunicação a CONTRATANTE, na conta de movimentação indicada.
CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a recepção da prestação de contas, contendo os registros do movimento arrecadado, para solicitar à CONTRATADA a regularização de eventuais inconsistências verificadas.
IV - Das Obrigações da CONTRATADA
CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA não está autorizada a receber cheques de emissão do próprio cliente/usuário ou de terceiros, para quitação dos documentos objeto deste Contrato.
CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA está autorizada a efetuar estorno de documento de arrecadação quando constatar quitação irregular, desde que ocorra na mesma data do recebimento e antes do processamento que consolida o arquivo a ser entregue no primeiro dia útil após a data de arrecadação.
CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA emite comprovante de pagamento ao cliente/usuário, no ato da quitação do documento de arrecadação da CONTRATANTE, nos padrões estabelecidos para cada canal de atendimento.
CLÁUSULA DÉCIMA - Os arquivos contendo os registros do movimento arrecadado são colocados à disposição da CONTRATANTE, no primeiro dia útil após a arrecadação, por meio de entrega do canhoto da guia e comprovante de pagamento, sem prejuízo de meios eletrônicos.
Parágrafo único - Em caso de inconsistência no arquivo retorno apontada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deve manifestar-se no prazo de 72 horas, após o comunicado de inconsistência. .
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de lançamento de crédito ou débito indevido na conta de livre movimentação citada na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, Parágrafo Primeiro, cuja origem seja o processo de arrecadação, a CONTRATADA efetuará lançamento de acerto e comunicará a CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na caracterização de diferenças nos recebimentos de contas, no prazo previsto no caput desta Cláusula, cabe à CONTRATANTE o envio de cópia das contas que originaram a diferença, e respectivos comprovantes de pagamento, para regularização pela CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste Contrato depende de prévia concordância entre as partes, por escrito.
Parágrafo Único - Toda providência tomada tanto pela CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA, visando racionalização ou aperfeiçoamento dos serviços, que resulte em alteração nos seus custos, será objeto de renegociação das Cláusulas Financeiras deste Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA repassará o produto da arrecadação até o 1° dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê, e forma de pagamento em dinheiro.
Parágrafo Segundo - O atraso injustificável do repasse a CONTRATANTE dos valores dos pagamentos realizados pelos contribuintes e/ou devedores, no primeiro dia útil seguinte, sujeitará à CONTRATADA a responsabilidade pelo valor total não repassado acrescido de multa de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por

cento) ao mês, sem prejuízo de outras providências legais pela CONTRATANTE.
Parágrafo Terceiro - A multa e juros serão descontados automaticamente dos próximos valores, correspondentes aos serviços de arrecadação, devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA tarifa, pelos documentos com código de barras e prestação de contas, no valor de R$ 0,60 (sessenta centavos) por guia de pagamento recebido.
Parágrafo Único - A CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da aprovação da prestação de contas enviada pela CONTRATADA e emissão de nota fiscal de ISS pelos serviços prestados de arrecadação, efetuará o pagamento dos valores dos procedimentos relativos aos serviços de arrecadação, via transferência para conta bancária da CONTRATADA.
VIII - Da Vigência do Contrato
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, nos limites da Chamada Pública n.01/2021.
Parágrafo Único - No caso de prorrogação de contrato, os preços acima serão reajustados a cada 12 meses pelo IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar.
IX - Do Foro
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São José da Laje-AL, para dirimir questões que porventura se originem do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

São José da Laje/AL, _____ de _____ de 2021.

ANEXO IV
"MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DECLARAÇÃO
NOME:_____ CNPJ ou CPF n. _____tendo em vista o disposto no Edital de Chamada Pública nº 01/2021 do SAAE, venho perante Vossa Senhoria apresentar os anexos documentos e requerer CREDENCIAMENTO para fins de prestação de serviços de recebimento de tarifa de água demais receitas públicas municipais, através de código de barras, por intermédio de posto de atendimento com prestação de contas dos valores arrecadados, conforme valores remuneratórios estipulados no edital.
Declarando ainda que:
a) Assumo inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a participação no presente Chamamento Público, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.
b) Declaro, sob as penas da lei, não ser considerada pessoa física INIDÔNEA OU SUSPENSA para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
c) Aceito integral e irretratavelmente os termos do Edital da Chamada Pública n. 01/2021.
d) Possuo idoneidade econômico-financeira e não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

São José da Laje/AL, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:71EE355B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 011.008.110521** cujo objeto é **Material de Limpeza**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.250521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5F508520

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 012.008.110521** cujo objeto é **Material Didático**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº002.250521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5A94FB75

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 004.008.110521** cujo objeto é **Pallets de Plástico**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº003.250521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:9DDFDC18

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.008.180521** cujo objeto é **Medicamentos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº004.250521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:E903DD43

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 003.008.110521** cujo objeto é **Medicamentos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº005.250521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:109A7F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 009.019.290421 cujo objeto são, **materiais de escritório e eletrodomésticos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 03 de Maio de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:EE0209D2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.002.080421 cujo objeto são, **impressora colorida**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº002.260521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 03 de Maio de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5B048543

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.002.08.0421 cujo objeto é **impressora colorida.** Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 002260521 através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 03 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BC0ABBE8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 003.009.300421 cujo objeto são, **Hortifrutis**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº005.260521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 03 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:17DF1B30

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 004.009.170521 cujo objeto é, **Alimentação Escolar (Gêneros Alimentícios)**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº006.260521** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 03 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7DED4F15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO A DATA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº017/2021-OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. ACONTECERÁ DIA: 15 de junho de 2021 as 8h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br
E-mail: cplslq@gmail.com;
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

AUGUSTO MENDONÇA
Secretario de Obras e Infraestura

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:DE58BACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO A DATA DA SESSÃO

RETIFICAÇÃO A DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº016/2021-OBJETO:**AQUISIÇÃO MATRIAL DE EXPEDIENTE**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. ACONTECERÁ DIA:14 de junho de 2021 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretario de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:F2F9CE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O PREGÃO ELETRONICO Nº2009/2021-2ª chamada OBJETO: Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉl**, Tipo Menor Preço por Item. Terá sua abertura remarcada para o dia 16 de junho 16 de 2021 as 08h30m. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretario de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:475C9537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O PREGÃO ELETRONICO Nº20010/2021-2ª chamada OBJETO: Registro de Preços para **Pneus**, Tipo Menor Preço por Item. Terá sua abertura remarcada para o dia 16 de junho 16 de 2021 as 10h00m. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das

08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretario de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:1FAE6094

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUCÃO.**

Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,27 de Maio de 2021.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:622D5261

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03160003/2021

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021-ARP - processo administrativo nº 03160003/2021 em favor da empresa **AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.337.985/0001-00**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021** é de **R$ 3.834.828,00 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais). OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 20 de maio de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:C5EAA0D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA TAVARES & SOUZA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL**,** inscrito no **CPF sob o nº 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o nº** 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.362.695/0001-51, com sede na Rua Tereza de Azevedo, 1772, Térreo Completo, Pinheiro, Maceió, Alagoas, CEP 57052-570, neste ato, representada pelo Sr. **MERCIO JOSÉ TAVARES LOPES**, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, data de nascimento: 31/01/1944, contador, CRC nº 017.181/O-1 RJ "T"-AL e CPF nº 030.835.197-53, residente e domiciliado na Rua Claudio Ramos, nº89, Edf. Lausane, Apto. 303, Ponta Verde, CEP: 57.035-020, Maceió-AL.
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal**.
Do valor: O valor global do Contrato é de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 07 de janeiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:9BD1B9BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2021 – PROCESSO Nº **03090004/2021**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 28 de abril de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A50FEDA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090004/2021

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021-ARP - processo administrativo nº 03090004/2021em favor da empresa **TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 20.871.412/0001-04**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021** é de **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE)

MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

TAQUARANA (AL), 05 DE MAIO DE 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:113C9752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SAXENDA). As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 27 de maio de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:464479F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 17.04-01/2021
Pregão Presencial nº 008/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a E F Revendedora de Gás Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.354.462/0001-01.
Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha.
Valor: R$ 497.176,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
José Anderson Costa Matias
E F Revendedora de Gás Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:34040769

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 29.03-01/2021
Pregão Presencial nº 006/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.769.555/0001-96.
Objeto: Aquisição de merenda para a Rede Municipal de Ensino do Município de Traipu.
Valor: R$ 2.548.378,88 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 29 de março de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação - INTERVENIENTE
GILMAR RODRIGUES DE MELO
Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:80820052

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DE AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de Aquisição de Veículos Novos (zero km), Protocolo Nº 0225002/2021, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**CHASSI** – chassi novo, 4x2, zero quilometro, ano modelo 2021/2021 ou superior, de cor branca, cabine avançada, distância entre eixos de 3,90 metros, equipado como motor OM – 924 LA, com gerenciamento eletrônico, 04 (quatro) cilindros verticais em linha, PROCONVE P7, turbocooler, movido a óleo diesel S-10, com 156 cv de potência a 2.200 rpm, torque de 59 mkgf, cambio de 5 marchas sincronizadas, freio a tambor com ABS na dianteira, e traseira a ar comprimido, PBT 8.300 kg, equipado com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e volante escamutiável. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	1
2	**CHASSI** – chassi novo, 4x2, zero quilometro, ano modelo 2021/2021 ou superior, de cor branca, cabine avançada, distância entre eixos de 4,76 metros, equipado como motor OM – 924 LA, gerenciador eletrônico, 04 (quatro) cilindros verticais em linha, PROCONVE P7 turboalimentado, movido a óleo diesel S-10, com 185 cv de potência, cambio de 6 marchas à frente e 01 a ré, freios de ar comprimido de dois circuitos; tambor, freio a motor, PBT 14.300 kg, equipado com ar condicionado. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	2
3	**CHASSI** – chassi novo, 6x4, zero quilometro, ano e modelo 2021/2021 ou superior, de cor branca, cabine estendida, distância entre eixos de 4,80 metros, equipado como motor eletrônico OM – 926 LA, com gerenciamento eletrônico, 06 (seis) cilindros verticais em linha, PROCONVE P7, movido a óleo diesel S-10, potência de 286 cv à 2.200 R.P.M torque 114,2 mkgf, eixo traseiro MBB com bloqueio longitudinal. PBT 26.600 kg, PBCT 45.100 kg, equipado com ar condicionado. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	3
4	**CHASSI** – chassi novo, 4x2, zero quilometro, ano modelo 2021/2021 ou superior, de cor branca, cabine avançada, distância entre eixos de 4,60 metros, equipado como motor OM – 924 LA, com gerenciamento eletrônico, 04 (quatro) cilindros verticais em linha, PROCONVE P7, turbocooler, movido a óleo diesel S-10, com 156 cv de potência a 2.200 rpm, torque de 59 mkgf, cambio de 5 marchas sincronizadas, freio a tambor com ABS na dianteira, e traseira a ar comprimido, PBT 8.300 kg, equipado com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e volante escamutiável. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito	UNIDADE	3
5	**CHASSI TIPO VAN** – chassi novo, zero quilômetro, ano modelo 2021/2021, de cor branca, motor movido a óleo diesel, 4 (quatro) cilindros, distância entre eixos de 4.325, de teto alto, com 143 cv de potência a 3.800 rpm, torque de 33,7 mkgf, alternador de 14V – 180A e bateria 12V – 100Ah, com cambio de 6 marchas mecânicas, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados, tração traseira, PBT 5.000 kg, PBCT 7.000 kg. Equipada com ar condicionado frontal, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e direção elétrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Atendendo a legislação de emissões PROCONVE L6 e PROCONVE P7. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	2
6	**VEÍCULO TIPO VAN** – veículo novo, zero quilômetro, ano modelo 2021/2021, de cor branca, envidraçada, número de passageiros 09 + 01, motor movido a óleo diesel, 4 (quatro) cilindros, PROCONVE P7, distância entre eixos de 3.665, de teto alto, com 163 cv de potência a 3.800 rpm, torque de 36,4 mkgf, alternador de 14V – 250A e bateria 12V – 92Ah, com cambio de 6 marchas mecânicas, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados, tração traseira, PBT 4.100 kg, PBCT 5.800 kg. Equipada com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e direção elétrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de	UNIDADE	2

	quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.		
7	**VEÍCULO TIPO VAN** – veículo novo, zero quilômetro, ano modelo 2021/2021, de cor branca, envidraçada, número de passageiros 17 + 01, motor movido a óleo diesel, 4 (quatro) cilindros, PROCONVE P7, distância entre eixos de 4.325, de teto alto, com 163 cv de potência a 3.800 rpm, torque de 36,4 mkgf, alternador de 14V – 250A e bateria 12V – 92Ah, com cambio de 6 marchas mecânicas, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados, tração traseira, PBT 5.000 kg, PBCT 7.000 kg. Equipada com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e direção elétrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	8
8	**VEÍCULO TIPO FURGÃO** – veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo 2021, de cor branca, motor movido a óleo diesel, 4 (quatro) cilindros, PROCONVE P7, distância entre eixos de 4.325, de teto alto, com 163 cv de potência a 3.800 rpm, torque de 36,4 mkgf, alternador de 14V – 180A e bateria 12V – 100Ah, com cambio de 6 marchas mecânicas, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados, tração traseira, PBT 5.000 kg, PBCT 7.000 kg. Equipada com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e direção elétrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	3
9	**VEÍCULO TIPO PASSEIO** – Especificações mínimas – Ideal para transportar passageiros, capacidade para 05 (cinco) pessoas com o motorista, cor sólida à escolha da administração municipal, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2021/2021, motor 1.0, alimentação flex e injeção, eletrônica. Potência mínima de 77 CV (Etanol) e 72 CV (gasolina), transmissão de 05 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios, traseiro a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo e dianteiro a disco, ventilado, com pinça flutuante, ar condicionado, travas elétricas, e demais itens de série. Dimensões a partir de: comprimento de 3565mm, largura de 1630mm, altura de 1490mm, distância entre eixos 2300mm e a capacidade de carga do porta malas 250 litros. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	6
10	**VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA** – Especificações mínimas – Novo (Zero Km), ano/modelo 2021/2021, cor sólida à preferência da Administração Municipal, motor a partir de 1.968 cilindradas, Diesel, potência mínima de 140 cv a 3.500 RPM, tração 4x2 ou 4x4, alimentação à injeção eletrônica, com no mínimo 06 marchas sendo 05 à frente e 01 a ré, manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, suspensão dianteira independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora e traseira eixo rígido com molas semi-eliptica (longitudinais), rodas de 16''x 6,5', sistema de freio a tambor (traseiro) e a disco ventilado (dianteiro), capacidade do tanque de combustível a partir de 80 litros. Dimensões do veículo a partir de: Comprimento x Largura x Altura: 5.250 mm x 1.800 mm x e 1.825 e distância entre eixos a partir de 3.090 mm. Capacidade de carga a partir de 1.000 kg. Dimensões da caçamba a partir de: Comprimento x Largura x Altura: 1.325 mm x 1.470 mm x 405 mm. Capacidade para 05 pessoas com o motorista. Incluso todos os itens de série, tais como, ar-condicionado, travas e vidros elétricas, cinto de segurança entre outros. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	3
11	**VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 7 LUGARES** – Características mínimas: 04 portas, Ano/Modelo 2021/2021, Capacidade para 07 passageiros com o motorista, motor a partir de 1.8 CC, com alimentação Flex gasolina/Etanol, com 06 (seis) marchas 5 a frente e 1 a ré, sistema de freios traseiro a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo e dianteiro a disco ventilado, com pinça flutuante, direção hidráulica ou elétrica, Sistema de ar-condicionado e trava elétrica incluso e demais itens de série. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	UNIDADE	3
12	**VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A** – simples remoção tipo furgoneta: Veículo tipo furgoneta ou pick-up c/ carroceria em aço e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.), ano modelo 2021/2021 ou ano posterior, fabricado ou adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 3 ou 4 cilindros; a partir de 1.3 ou 1.330 cilindradas Combustível: gasolina e álcool ou misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 58 L. Freios e Suspensão. Com garantia de fabricação, bem como assistência técnica. Com ar condicionado e direção hidráulica ou elétrica. Dimensões a partir de: Comprimento de 4.384 mm, largura de 1.643 mm, altura de 1.900mm, distância entre eixos 2.717 mm (garantindo maior estabilidade e conforto). Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. De Ar Condic. E ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmica do Sist. De Ar Condic. Do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. De elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento devem prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem.	UNIDADE	8
13	**VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO VAN FURGÃO** - Especificações mínimas veículo novo, zero quilômetro, ano modelo 2021/2021, de cor branca, motor movido à óleo diesel, 4 (quarto) cilindros, PROCONVE P7, distância entre eixos de 4.325, de teto alto, com 163 cv de potência a 3.800 rpm, torque de 36,4 mkgf, alternador de 14V – 250A e bateria 12V – 92Ah, com câmbio de 6 marchas mecânicas, freio hidráulico a disco em todas as rodas, com disco frontais autoventilados, tração traseira PTB 5.000 kg, PCBT 7.000 kg. Equipada com ar condicionado, vidros elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador nos retrovisores, banco pneumático e direção elétrica. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.	UNIDADE	5

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 27 de maio de 2021

ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7762FC10